

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.923.307-6, em nome de JESUS DE JESUS MAZIEIRO refere-se a Licença Ambiental Simplificada para Demolição e Nova construção de pousada/hotel + residência, com empresa localizada na Ilha do Mel – Área de Vila em Brasília, s/n, CEP:83.251-000 - Paranaguá/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Após vistoria e análise do pedido, e considerando o Plano de Uso e Ocupação do Solo e Lei Estadual 20.244/2020, acredita-se que não há óbices quanto: (1) à demolição da residência existente; e (2) à nova construção da pousada/hotel + residência. Ressalta-se também que, esta solicitação garante apenas a demolição, construção e limpeza dos materiais da construção civil utilizados para essa concepção

Após análise do empreendimento, na forma da Parecer Técnico nº 284/2022 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense